

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando o **Parecer Jurídico nº 136/2025**, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco; Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 106/2025, fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO a contratação de empresa especializada para a execução **de** serviço de construção e instalação de 6 (seis) torres metálicas para reservatórios de água, para manutenção e renovação das redes de água no interior do município de Fortaleza dos Valos/RS, em regiões atingidas pela estiagem, conforme especificações a seguir:

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Subtotal (R\$)
01	01	Unid.	Torre metálica para reservatório de água, com escada e guarda-copo, produzida em cantoneira 2"x5/16; travas de ferro redondo $\frac{1}{2}$ "; chapa 2 mm; com pintura anticorrosiva; 12 m de altura ; incluindo instalação no local com fundação concretada, montagem e encanamento de saída.	16.000,00	16.000,00
02	05	Unid.	Torre metálica para reservatório de água, com escada e guarda-copo, produzida em cantoneira 2"x5/16; travas de ferro redondo $\frac{1}{2}$ "; chapa 2 mm; com pintura anticorrosiva; 8 m de altura ; incluindo instalação no local com fundação concretada, montagem e encanamento de saída.	10.666,00	53.330,00

Aaprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 106/2025, em favor da proponente **FLORINA SCAPIN SEGATTO** – CNPJ nº 52510448000159, ao **valor total de R\$ 69.330,00**, às custas da seguinte dotação orçamentária:





02 GABINETE DO PREFEITO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

02.02.08.244.0090.2008.0701.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO

18630 3390.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Fortaleza dos Valos/RS, 02 de dezembro de 2025.

**Paulo Cesar Marangon,
Prefeito Municipal.**

